



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 084,

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 199.882,11 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais com onze centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2201 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (223) R\$ 2.500,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) R\$ 40.110,00

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (410) R\$ 8.800,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (420) R\$ 6.700,00

Atividade 2412 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EF.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4500) R\$ 2.264,69

Atividade 2418 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EM.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4516) R\$ 15.000,00

Atividade 2424 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4652) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1501 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50244) R\$ 57,62

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50246) R\$ 15.537,80

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50247) R\$ 822,00

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5105) R\$ 6.990,00

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5827) R\$ 84.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (638) R\$ 4.000,00

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (685) R\$ 3.500,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto 1701 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (745) R\$ 1.600,00

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (783) R\$ 500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo a redução das seguintes dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1408 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DESENV. DA CULTURA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4706) R\$ 2.000,00

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) R\$ 6.700,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (4035) R\$ 4.800,00

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (465) R\$ 44.110,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1515 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5527) R\$ 57,62

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/ATENÇÃO PRIMÁRIA.

3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (566) R\$ 6.990,00

Atividade 2510 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5202) R\$ 822,00

Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5827) R\$ 11.537,80

Atividade 2532 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5253) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (608) R\$ 4.000,00

Atividade 2609 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TURISMO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6128) R\$ 13.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2702 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (7356) R\$ 3.000,00

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 500,00

Atividade 2709 – MANUT. DE ESTRADAS E VIAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7012) R\$ 3.500,00

Atividade 2724 – MANUT. DO PARQUE DE MÁQUINAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7560) R\$ 1.600,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 86.264,69

SUPERÁVIT.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda